DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Resolução 001/2020 e Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II | SEXTA, 08 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO 049/2021

SUMÁRIO

▶ **Câmara Municipal de Araguanã-TO** 2

portaria nº 32/2021 2

Gerado via Sistema de Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

PORTARIA Nº 032/2021 Araguanã-TO, 08 de Outubro de 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-TO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARAGUANÃ*, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,*

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal Nº 102/2021/GAB/PREF, do dia 08/10/2021, é considerado ponto facultativo no dia **11** de outubro ,na segunda- feira , em decorrência ao Feriado Nacional de terça- feira,**12/10/2021**,(data em que homenageia a padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida) o Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º No período de 11 a 12 de Outubro não haverá expediente na Câmara Municipal de Araguanã em virtude do feriado.

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araguanã, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Outubro de 2021.

Arly Cássia Pereira de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Araguanã-TO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Araguanã-TO

Praça do Colégio Tiradentes, S/n - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Arly Cássia Pereira de Souza

Vereadora Presidente



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0492021